



GABPRES

Hercley Medeiros de Araújo Frazandes
Chefe de Gabinete da Presidência
TRE/RN

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 52/2023– GP

Dispensa Maria Nailda da Silva Cardozo
da Função Comissionada – FC.1 de
Assistente I da 16ª Zona Eleitoral – Santa
Cruz/RN

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são
conferidas pelo artigo 20, incisos XIX e XXVI, do Regimento Interno desta Casa, e tendo
em vista o que consta do PAE nº 1152/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de
11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora MARIA NAILDA
DA SILVA CARDOZO, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, matrícula nº 4439-3,
do Quadro da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, requisitada por este Tribunal, matrícula
nº 60001665, da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da 16ª ZE – Santa Cruz/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos ao dia 07 de fevereiro de 2023, data de falecimento da servidora

Natal, 28 de fevereiro de 2023

Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente